



SELEÇÃO PÚBLICA PARA RESIDÊNCIA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA 2022

RESIDÊNCIA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA 2022

Com o presente edital, o H.Olhos São Gonçalo, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo de Admissão ao Primeiro Ano de Residência Médica em Oftalmologia para o ano de 2022.

A Residência Médica é um curso de pós-graduação lato sensu, regulamentado pelo Decreto nº 80.281, de 05/09/1977 e pela lei 6.932 de 07/07/1981, e por Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).



SELEÇÃO PÚBLICA PARA RESIDÊNCIA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA 2022

SUMÁRIO

Da especialidade, vagas e duração do programa	03
Das Inscrições	04
Taxa de Inscrição	04
Seleção	06
Classificação e divulgação dos resultados finais	09
Interposição de recursos	10
Normas Gerais	10
Segurança sanitária em tempos de pandemia	11
Bibliografia Sugerida	13



SELEÇÃO PÚBLICA PARA RESIDÊNCIA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA 2022

O H.Olhos São Gonçalo, através de sua Comissão de Residência Médica (COREME), no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar, o processo de seleção para preenchimento de vagas para médico-residente em Oftalmologia, para o ano de 2022.

1. DA ESPECIALIDADE, VAGAS E DURAÇÃO DO PROGRAMA

ESPECIALIDADE	Nº DE VAGAS	SITUAÇÃO DO PROGRAMA CNRM	DURAÇÃO (ANOS)
OFTALMOLOGIA	02	CRENCIADO	03
PÓS-GRADUAÇÃO	03	PÓS-GRADUAÇÃO PELA PUC-RJ	03

1.1.O Programa da Residência na especialidade acima mencionada está regulamentado por normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/SESu/MEC/CBO.

1.2. O Programa de Pós-graduação (PÓS-GRADUAÇÃO NÃO CREDENCIADA PELO MEC OU CBO).

1.2.1. Ao término da Pós-graduação é emitido certificado de experiência na área de especialização em oftalmologia, que já habilita ao médico condições de praticar a oftalmologia.

1.2.2. Para prestar a prova de título de especialista pelo CBO é necessário 6 anos de formado em Medicina. Maiores informações no site do CBO: www.cbo.com.br.

1.2.3.As vagas da Pós-graduação sem credenciamento MEC/CBO serão escolhidas seguindo os mesmos critérios e ordem de classificação da seleção para os candidatos a Residência Médica. De forma que os colocados nas posições 3, 4 e 5 na colocação geral serão selecionados para preencher as devidas vagas.



SELEÇÃO PÚBLICA PARA RESIDÊNCIA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA 2022

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Condições para as Inscrições:

- a) Poderão se inscrever profissionais médicos, portadores de diploma de graduação e/ou estudantes de escolas de medicina reconhecidas pelo MEC que estejam cursando o último período letivo;
- b) Médicos brasileiros, que tenham cursado medicina em universidades estrangeiras, só poderão se inscrever no processo seletivo após terem seus diplomas de graduação revalidados por universidades públicas, na forma da lei (Artigo 2º da Resolução CFM nº1. 669/2003);
- c) Não poderão se inscrever no programa de residência, os candidatos que já concluíram residência médica na mesma especialidade;
- d) Não poderão se inscrever no processo seletivo médicos estrangeiros, detentores de visto temporário de qualquer modalidade;
- e) No ato da inscrição, o candidato assume o conteúdo e aceita as cláusulas deste edital, pois após a efetivação da mesma NÃO será devolvida a taxa de inscrição;

As inscrições e o envio dos documentos deverão ser realizados de acordo com as orientações do site www.holhossg.com.br, no período de 04 de Novembro de 2021 a 13 de Dezembro de 2021.

Taxa de Inscrição:

A taxa de inscrição será no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). O depósito deverá ser identificado com o número do CPF do candidato, na conta da Oftalmoclínica São Gonçalo Ltda - Banco do Brasil, Agência 0394-8, C/C: 77015-9.

O depósito identificado deverá ser feito até às 15h (quinze horas) do dia 13 de Dezembro de 2021 e uma cópia do comprovante de depósito deverá ser enviada para o e-mail residencia@holhossg.com.br com o nome e o número do CPF do candidato no título do e-mail.



SELEÇÃO PÚBLICA PARA RESIDÊNCIA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA 2022

Documentos Exigidos

- Ficha de Inscrição de Residência (em anexo II);
- Cópia do depósito da taxa de inscrição;
- Cópias: CPF e Registro Geral de Identificação (RG) ou CNH;
- Cópia do comprovante de Reservista (obrigatório para o sexo masculino);
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Curriculum Vitae;
- Cópia da Declaração de Conclusão no PROVAB (se houver).
- Histórico Escolar da graduação;
- Cópia autenticada da Declaração da Faculdade de Medicina comprovando que o candidato concluiu o Curso de Medicina ou fotocópia autenticada do diploma de médico; ou Declaração da Faculdade de Medicina comprovando que o candidato cursa o último período com conclusão até dia 26/02/2021.
- Cópia da carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM);
- Declaração de estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital (em anexo I);
- Para médico estrangeiro ou brasileiro graduado em medicina no exterior, apresentar comprovante de revalidação de diploma em instituição pública, de acordo com a legislação vigente.

Os documentos citados acima deverão ser enviados em anexo para o e-mail residencia@holhossg.com.br até o dia 13 de Dezembro de 2021, com o assunto Inscrição para Fellowship H.Olhos 2022 e o nome do candidato.

Será desclassificado o candidato que não apresentar o questionário e os documentos comprobatórios.



SELEÇÃO PÚBLICA PARA RESIDÊNCIA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA 2022

3. SELEÇÃO

3.1. A prova objetiva – 1ª fase será realizada no dia 12 de Janeiro de 2022, às 9h, com duração de 04 (quatro) horas, em local a ser informado ao candidato no dia 16 de Dezembro de 2021, via e-mail.

3.1.1- A seleção compreenderá duas etapas sucessivas:

1ª Fase: Prova objetiva–eliminatória: Esta etapa será avaliada de zero a 70 (setenta) pontos e a prova será constituída de 100 (cem), sendo: 30 (trinta) questões de Clínica Médica, 10 (dez) questões de Medicina Preventiva e Social, 20 (vinte) questões de Obstetrícia e Ginecologia, 20 (vinte) questões de Pediatria e 20 (vinte) questões de Cirurgia Geral.

3.1.2 - Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência (08h30min), munidos de Cédula de Identidade (original) ou Carteira do Conselho Regional de Medicina (original), ou Carteira de Motorista (original) e comprovante de inscrição.

3.1.3 - O gabarito das provas de suficiência (1ª etapa) será divulgado a partir das 16h do dia 24 de Janeiro de 2022, através do site www.holhossg.com.br.

3.1.4 - A divulgação dos candidatos habilitados será realizada no dia 24 de Janeiro de 2022 a partir das 16h e a convocação para a segunda etapa será feita até um número de 06 (seis) vezes o número de vagas, com divulgação no site www.holhossg.com.br.

3.1.5 - Em caso de empate entre os últimos colocados, estes serão incluídos na segunda etapa, mesmo ultrapassando o limite de candidatos estipulado.

3.1.6 - Não será permitida a entrada de candidatos nas salas de exame portando óculos escuros, relógios digitais e analógicos, bonés e aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefones celulares, tablets, “pagers”, agendas eletrônicas, computadores de mão, etc.) sob pena de automática desclassificação. Caso os estejam portando, os mesmos deverão ser entregues ao fiscal de sala que os acondicionarão em invólucro apropriado e hermeticamente lacrado.



SELEÇÃO PÚBLICA PARA RESIDÊNCIA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA 2022

3.1.7 - 2ª Fase: Análise e Arguição Curricular e Entrevista: Esta etapa será avaliada de zero a 30 (trinta) pontos e será realizada no dia 31 de janeiro de 2022, a partir das 8h, no H.Olhos São Gonçalo.

3.1.8 - Análise e Arguição Curricular: A análise curricular será pontuada, devendo, para tanto, dispor o candidato das comprovações de todas as citações do Curriculum Vitae.

a) O questionário (preenchido na inscrição) deverá estar acompanhado do curriculum vitae e documentos comprobatórios, devendo ser apresentados no momento da segunda fase.

3.1.9 - Será desclassificado o candidato que não apresentar o questionário e os documentos comprobatórios.

ENTREVISTA

- Pontuação máxima: *13,0 (treze vírgula zero) pontos.*
- Metodologia de análise: avaliação de interesse, comprometimento, capacidade de liderança e resolução de conflitos.

ANÁLISE CURRICULAR:

Histórico Escolar do Curso de Medicina:

- Pontuação máxima: 3,0 (três vírgula zero) pontos.
- Metodologia de análise: Soma de todas as notas obtidas durante a graduação, dividida pelo número total de disciplinas. Quando as notas do histórico escolar forem dadas sob a forma de conceito, as notas serão transformadas para o valor médio correspondente ao conceito. Disciplinas com reprovação, dependência ou desistência terão valor 0 (zero) e entrarão na soma das disciplinas.

Bolsa de Estudo ou de Pesquisa:

- Pontuação máxima: 0,5 (zero vírgula cinco) pontos
- Metodologia de análise: 0,2 (zero vírgula dois) pontos por bolsa de estudos ou pesquisa.



SELEÇÃO PÚBLICA PARA RESIDÊNCIA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA 2022

Trabalhos Científicos apresentados em congressos estudantis e/ou congressos médicos:

- Pontuação máxima: 0,5 (zero vírgula cinco) pontos.
- Metodologia de análise: A pontuação é contada por trabalho e não por evento.
 - Como autor: 0,05 (zero vírgula zero cinco) pontos por trabalho.
 - Como coautor: 0,025 (zero vírgula zero vinte e cinco) pontos por trabalho.

Publicações (em periódicos com corpo editorial):

- Pontuação máxima: 1,0 (um vírgula zero) ponto.
- Metodologia de análise:
 - Como autor: 0,1 (zero vírgula um) ponto por publicação.
 - Como coautor: 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto por publicação.

Atividades de Extensão (Campanhas educativas, de vacinação, coleta de dados populacionais, atividades comunitárias):

- Pontuação máxima: 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.
- Metodologia de análise: 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto por cada atividade.

Atividades Extracurriculares (Cursos de extensão, estágios em instituições de ensino, cursos de língua e de computação, aprovação em concursos):

- Pontuação máxima: 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.
- Metodologia de análise: 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto por cada atividade (pelo menos 30 horas).

Monitoria Oficial:

- Pontuação máxima: 1,0 (um vírgula zero) ponto.
- Metodologia de análise: 0,2 (zero vírgula dois) ponto por monitoria oficial por ano. Só será considerada a monitoria de 01 (um) ano. Monitorias com menos de 01 (um) ano de duração não serão pontuadas.



SELEÇÃO PÚBLICA PARA RESIDÊNCIA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA 2022

4. CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

4.1. A nota final do candidato será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva, prova prática e análise de currículo e entrevista.

4.1.1 - O candidato aprovado no processo seletivo que tenha realizado o Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica – PROVAB a partir de 2012 ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, poderá requerer a pontuação adicional a que faz jus por Lei Federal, Resolução nº 2, de 27 de agosto de 2015 e demais legislações vigentes, no final no Processo Seletivo, considerando-se o seguinte critério: 10% (dez por cento) da nota final para quem concluir 01 (um) ano de participação no programa.

4.1.2 - A pontuação adicional de que trata este subitem não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.

4.1.3 - Para obter a pontuação adicional, os candidatos deverão comprovar, quando da Convocação para Análise de Currículo e Entrevista, a atuação no PROVAB nos termos do Informe nº 04, de 03 de outubro de 2013 da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM.

4.2. O resultado final será divulgado no dia 21 de Fevereiro de 2022, a partir das 16h, através do site www.holhossg.com.br.

4.3. Os candidatos aprovados providenciarão sua matrícula e assinatura de contrato nos dias 24 a 25 de Fevereiro de 2022. Após estas datas serão considerados desistentes.

4.4. Para efetuar a matrícula, o candidato deverá se apresentar a Comissão de Residência Médica do H.Olhos São Gonçalo, situada na Rua Salvatori, 99 – Centro – CEP: 24421-005 – São Gonçalo/RJ.

4.4.1 - O candidato convocado para ocupar vaga por desistência ou vacância terá prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data do primeiro contato, para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la.



SELEÇÃO PÚBLICA PARA RESIDÊNCIA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA 2022

5. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. A Comissão de Residência Médica receberá a interposição de recursos para a 1ª fase, em até 02 (dois) dias úteis improrrogáveis, após a publicação do resultado, (25 e 26 de Janeiro de 2022).

5.2. Não serão aceitos recursos para a 2ª fase.

6. NORMAS GERAIS

6.1. Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) Obter pontuação "0" (zero), em qualquer uma das etapas posteriores.
- b) Não apresentar a documentação exigida, por ocasião da inscrição;
- c) Encontrar-se de posse de objetos eletrônicos, no recinto da prova.
- d) Não comparecer à entrevista e análise curricular.

6.2. O trancamento da matrícula é permitida, exclusivamente, para os candidatos aprovados e convocados para o serviço militar do país de origem.

6.3. O preenchimento das vagas será feito pelos candidatos com maior número de pontos obtidos pela soma da multiplicação das notas de cada prova por seus respectivos pesos.

6.4. Não terá direito a matrícula o candidato cuja classificação final ultrapassar o número de vagas oferecidas.

6.5. A comissão de seleção convocará tantos aprovados quantos forem necessários para preenchimento das vagas remanescentes até 60 (sessenta) dias após o início da residência, a seu critério.

6.6. Ao se inscrever no PRM, o candidato expressará sua concordância com os termos deste edital.

6.7. No ato da matrícula, os médicos-residentes deverão comprovar ser filiados ao Sistema Previdenciário na qualificação de segurados autônomos.



SELEÇÃO PÚBLICA PARA RESIDÊNCIA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA 2022

6.8. O candidato regularmente matriculado, que não comparecer e não apresentar justificativa no dia 1º de Março de 2022, às 08hno H.Olhos São Gonçalo será considerado desistente, e para sua vaga será convocado o classificado subsequente.

6.9. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão decididos pela Comissão de Residência – COREME.

7. DA SEGURANÇA SANITÁRIA EM TEMPO DE PANDEMIA

7.1. Fica proibida a entrada do participante no local de provas após o fechamento dos portões e sem a máscara de proteção contra a Covid-19.

7.2. O participante não poderá permanecer no local de provas sem máscara de proteção facial.

7.3. Quem comparecer ao local de aplicação das provas sem documento válido e/ou sem a máscara de proteção facial deverá aguardar fora do local de aplicação até que algum familiar ou conhecido possa entregá-lo.

7.4. Durante a identificação, será necessária a higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo aplicador, antes de entrar na sala de provas.

7.5. A máscara deve cobrir totalmente o nariz e a boca, desde a entrada até a saída do local de provas. Será permitido que o participante leve máscara reserva para troca durante a aplicação.

7.6. O descarte da máscara de proteção contra a Covid-19, durante a aplicação do exame, deve ser feito pelo participante de forma segura, nas lixeiras do local de provas.

7.7. A ida ao banheiro será permitida desde que o participante seja acompanhado pelo fiscal, respeitando a distância prevista nos protocolos de proteção contra a Covid-19.



SELEÇÃO PÚBLICA PARA RESIDÊNCIA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA 2022

7.8. As mãos deverão ser higienizadas ao entrar e sair do banheiro, e durante toda a aplicação do exame.

7.9. O participante que não utilizar a máscara cobrindo totalmente o nariz e a boca, desde sua entrada até sua saída do local de provas, ou recusar-se, injustificadamente, a respeitar os protocolos de proteção contra a Covid-19, a qualquer momento, será eliminado do exame, exceto para os casos previstos na Lei nº14.019, de 2020.

7.10. Só será permitida a retirada da máscara para alimentação ou ingestão de líquidos, desde que sem tocar na parte frontal, prosseguida da higienização das mãos com álcool em gel.

São Gonçalo, 01 de Novembro de 2021.

Dr. Eduardo Kestelman
Coordenador da Comissão de Residência Médica



SELEÇÃO PÚBLICA PARA RESIDÊNCIA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA 2022

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Obstetrícia Básica. NEME, Bussamara. Neme. 3ª edição. Editora Sarvier, 2006.
- Obstetrícia. REZENDE, Jorge de. 10ª Edição. Editora Guanabara, 2005.
- Obstetrícia Zugaib. ZUGAIB, Marcelo. 1ª Edição. Editora: Manole, 2008.
- Práticas Pediátricas. ESCOBAR, Ana Maria de Uihôa; GRISI, Sandra. 2ª Edição. São Paulo: Editora Atheneu, 2007.
- Pediatria Básica. MARCONDES, Eduardo; VAZ, Flavio Adolfo Costa; RAMOS, Jose Lauro Araújo; OKAY, Yassuhiko. 9ª Edição. São Paulo: Sarvier, 2003.
- Pronto Socorro – Coleção Pediatria do Instituto da Criança. SCHVARTSMAN, Cláudio, REIS Amélia Gorete, FARHAT, Sylvia Costa Lima. HC-FMUSP. 1ª Edição. São Paulo: Manole, 2009.
- A Promoção da Saúde na Infância - Coleção Pediatria do Instituto da Criança HC-FMUSP. ESCOBAR, Ana Maria de Uihôa; VALENTE, Maria Helena; GRISI, Sandra J. F. Ellero. A Promoção da Saúde na Infância - Coleção Pediatria do Instituto da Criança HC-FMUSP. 1ª Edição. São Paulo: Manole, 2009.
- Emergência e Terapia Intensiva Pediátrica. CARVALHO, Werther Brunow de; SOUZA, Nivaldo de; SOUZA, Renato Lopes de. Editora: Atheneu.
- Condutas de Urgência em Pediatria. BARBOSA, Arnaldo Prata, D'ELIA, Cláudio. Editora: Atheneu.
- Cecil - Tratado de Medicina Interna. GOLDMAN, Lee; AUSIELLO, Dennis. 23ª Edição. Elsevier, 2009.
- Medicina Em Ambulatório: Diagnóstico e Tratamento. TIBÉRIO, Iolanda de Fátima Calvo; BERNIK, Márcia Martins Silveira; BENSENOR, Isabela M. 1ª Edição. Sarvier (Almed), 2006.
- Medicina Intensiva Baseada em Evidências. Azevedo, Luciano César Pontes de; Remigio, Andrea; Velasco, Irineu Tadeu. Editora: Atheneu, 2009.
- Pronto Socorro: condutas do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. MARTINS, Herlon Saraiva; DAMASCENO, Maria Cecília de Toledo; AWADA, Soraia Barakat. Editora: Manole, 2008.
- Perioperatório Procedimentos Clínicos. MACHADO, Fábio Santana; CARAMELLI, Bruno; MARTINS, Milton de Arruda. Editora Sarvier, 2004.
- Manual de Cirurgia do Hospital Universitário. TOLOSA, Erasmo Magalhães de Castro de; TOZZI, Fabio Lambertini; NETO, Jorge Henrique Reina. 1ª Edição. Editora Atheneu, 2002.
- Sabiston textbook of surgery TOWNSEND, Courtney; BEAUCHAMP, R. Daniel ; EVERS, B. Mark; MATTOX, Kenneth L. .17ª Edição, 2004.
- Manual do curso para alunos. ATLS: suporte avançado de vida no trauma. 7ª Edição, 2004.
- Epidemiologia e Saúde. ROUQUAYROL, Maria Zélia. 6ª Edição, 2003.
- Medicina Ambulatorial. DUNCAN, Bruce B. 3ª Edição. Editora: Artmed, 2004.
- Epidemiologia Clínica: Elementos Essenciais. FLETCHER, Robert. 4ª Edição, 2006.
- Saúde no Brasil: Políticas e Organização de Serviços. COHN, Amélia; ELIAS, Paulo Eduardo M. 6ª Edição, 2005.



SELEÇÃO PÚBLICA PARA RESIDÊNCIA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA 2022

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu _____,
declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas no Edital do
Processo Seletivo para Residência Médica/2022, do H.Olhos São Gonçalo.

Data / / 2021

assinatura

H. OLHOS SÃO GONÇALO
Programa de Residência Médica
Rua Salvatori, 99, Centro - São Gonçalo / RJ, CEP: 24421-005.
Telefone: (21) 3715 – 9600
E-mail: residencia@holhossq.com.br

FOTO
3x4

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº: _____

ÁREA DE ATUAÇÃO: Residência Médica em Oftalmologia
Assinale com o X

DADOS PESSOAIS

Nome: _____
Data nascimento: ___/___/___ Natural de: _____
Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____
Filiação: Pai: _____
Mãe: _____
RG: _____ Expedido por: _____ em ___/___/___
CPF: _____ PIS/PASEP: _____
NIT: _____ CRM/RJ: _____ em ___/___/___
Título de eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____
Carteira de Reservista: _____ Região Militar: _____
Endereço: _____ Nº _____
Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
Celular: _____ Telefone recado: _____
E-mail: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

• Instituição onde concluiu o Curso de Graduação em Medicina:

Início do curso: ___/___/___ Término do curso: ___/___/___

São Gonçalo, ___ de _____ de 20__

Assinatura do candidato: _____